




**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00185261**

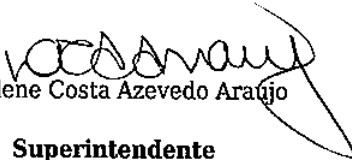
**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.001.16-0044397**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **ECCO DO BRASIL INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI - ECCO DO BRASIL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 05.827.094/0008-67**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (DEZ) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 29 de Setembro de 2017.

Eu  Luiza Elena Cezar Pereira Castellotti, servidor(a), digitei e subscrevi.

  
Darlene Costa Azevedo Araújo

**Superintendente**

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 29 de Setembro de 2017.

  
Regina Nunes Ferreira  
Garante de Atendimento ao Consumidor  
Superintendência do Procon Goiás